

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2026

### I – DO OBJETO

Contratação para a aquisição de calças e bermudas confeccionadas em jeans para suprir as necessidades de uniformização de seus servidores.

### II – DOS VALORES LEVANTADOS ESTIMADOS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

Item	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Calça Jeans Masculina com logo	96	R\$99,90	R\$ 9.590,04
Calça Jeans Masculina sem logo	21	R\$99,90	R\$ 2.097,90
Calça Jeans Feminina com logo	05	R\$99,90	R\$ 499,50
Calça Jeans Feminina sem logo	15	R\$99,90	R\$ 1.498,50
Bermuda jeans masculina com logo	34	R\$69,90	R\$ 2.376,60
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$16.062,54</b>

### III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta através de dispensa de licitação fundamenta-se no disposto no artigo 75 da Lei 14.133/21, em específico, para o caso em tela, versa o inciso II do referido artigo:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*

Sendo assim, resta cristalino o respaldo legal para a realização da contratação de calças e bermudas confeccionadas em jeans para suprir as necessidades de uniformização de seus servidores., uma que vez que o valor aferido em levantamento de preço, quer seja, R\$16.062,54 (dezesesseis mil e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), não extrapola o limite legal previsto para contratações desta natureza.

### IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recurso orçamentário: RECEITA DO SAMAE

Despesa: 6 – Manutenção do SAMAE

#### **VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação da referida aquisição, e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante dispensa de licitação no caso em exame.

Orleans, 23 de março de 2025.

---

Karolinne Paula Tonietto  
*Agente de Contratação*